



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.344, DE 26 DE DEZEMBRO. DE 2011.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora LEILA ZILENE DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula Siape nº 0777350, CPF nº 607.663.367-00, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Finanças – Corfi, da Coordenação-Geral de Administração - CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.619, de 17 de março de 2010, publicada no DOU de 18 de março de 2010, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP Nº 4.344, de 26 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2011, seção 2, página 21, onde se lê: “Dispensar a servidora LEILA ZILENE DOS SANTOS AZEVEDO...” leia-se: “Dispensar, a partir de 9 de janeiro de 2012, a servidora LEILA ZILENE DOS SANTOS AZEVEDO...”.